PORTARIA 1228/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Exonerar o servidor Orivaldo Conceição Araújo, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Arinos-MG.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de dezembro de 2008.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE